

DAIMLER TRUCK

Declaração de Princípios sobre Responsabilidade Social e Direitos Humanos na Daimler Truck

Novembro de 2022



Conteúdo

1. Introdução	4
<hr/>	
2. Responsabilidade social	5
Direitos humanos e boas condições de trabalho	5
Proibição de trabalho infantil	5
Proibição de trabalho forçado	5
Liberdade de associação, direito à negociação coletiva e direito à greve	5
Igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação	6
Direito à saúde e à segurança no local de trabalho	6
Horas de trabalho	6
Remuneração e benefícios	6
Educação e formação	7
Proteção dos direitos humanos em caso de recurso a serviços de segurança	7
Respeito pelos defensores dos direitos humanos	7
Conhecimento e respeito pelos direitos das minorias, direitos das comunidades locais e dos povos indígenas	7
Tratamento de dados	7
Direitos humanos e ambiente	8
<hr/>	
3. A nossa abordagem ao respeito pelos direitos humanos	9
Daimler Truck e as empresas do grupo	10
Parceiros comerciais	10
Fornecedores	11
<hr/>	
4. Governance	12
Comunicação e notificação	12
Gestão	13
Lidar com violações	13
Outros	13
Auditorias e relatórios periódicos	14
<hr/>	
5. Glossário	15

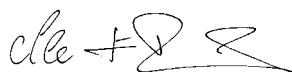
Prefácio

Na Daimler Truck trabalhamos para todos aqueles que movem o mundo. Somos uma parte importante da economia e da sociedade e, por conseguinte, a nossa responsabilidade é elevada: para com os(as) nossos(as) colaboradores(as) que levam os nossos camiões e autocarros para a estrada; para com os(as) nossos(as) clientes que confiam nos nossos produtos e serviços e para com todas as pessoas que entram em contacto com as nossas atividades económicas.

Assumimos esta responsabilidade de forma consciente. Um elemento fundamental deste processo é o respeito e a defesa dos direitos humanos. Para isso, empenhamo-nos fortemente em todas as nossas empresas e esperamos que os nossos parceiros de negócio façam o mesmo.

Reafirmamos o nosso compromisso através da **Declaração de Princípios de Responsabilidade Social e Direitos Humanos**. Complementa o nosso compromisso de respeitar os direitos humanos previsto no nosso Código de Conduta e constitui a base para assumir a nossa responsabilidade social na Daimler Truck.

Desta forma, sublinhamos que nós, como Daimler Truck, levamos muito a sério o respeito pelos direitos humanos e queremos fazer tudo para que o nosso compromisso com a Declaração de Princípios seja implementado também nas nossas atividades do dia a dia.



Martin Daum

Presidente do Conselho de Administração
da Daimler Truck Holding AG



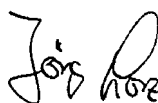
Michael Brecht

Presidente do Conselho de Administração Europeu
do Comité de Empresa e Representação Mundial dos
Trabalhadores



Jürgen Hartwig

Diretor Executivo e de Pessoal
da Daimler Truck Holding AG



Jörg Lorz

Vice-Presidente do
Comité de Empresa Europeu e da
Representação Mundial dos Trabalhadores



Atle Høie

IndustriAll Global Union,
Secretário-Geral

1. Introdução

O respeito pelos direitos humanos é para nós, na Daimler Truck¹, um componente fundamental de uma gestão empresarial responsável.

Esta declaração inclui e complementa os princípios do nosso Código de Conduta. Como membro fundador do Pacto Global das Nações Unidas, enquanto divisão da Daimler AG na altura, já nos tínhamos comprometido a proteger os direitos humanos, a respeitar os direitos dos trabalhadores² e dos seus grupos de interesse e a proteger o ambiente. Na Daimler Truck, respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e temos em conta sobretudo os direitos de grupos vulneráveis. Neste contexto, comprometemo-nos a respeitar, entre outras, as seguintes normas internacionais:

- » Declaração Universal dos Direitos Humanos
- » Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos
- » Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais
- » Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- » Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos
- » 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas
- » Directrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais³

Na Daimler Truck comprometemo-nos a evitar efeitos negativos a nível mundial sobre os direitos humanos no âmbito das nossas atividades comerciais, bem como, na medida do possível, a pôr-lhes fim e minimizá-los. Para além das empresas do Grupo, aplicamos os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos para que também os nossos parceiros de negócio, em particular fornecedores diretos, respeitem os direitos humanos e tomem as medidas adequadas, mesmo no caso de fornecedores indiretos. Com o nosso Human Rights Compliance Management System, cumprimos o nosso dever de diligência no que diz respeito aos direitos humanos, envolvendo diferentes partes interessadas relevantes.

A base para assumirmos a nossa responsabilidade social é sermos competitivos e permanecermos assim a longo prazo. Para nós, a responsabilidade social é um fator essencial para o sucesso a longo prazo da nossa empresa; isto também se aplica aos nossos acionistas, fornecedores, parceiros de negócios e clientes, bem como aos nossos colaboradores e parceiros sociais. Queremos continuar a contribuir para a paz social e para a prosperidade mundial. É parte integrante da nossa cultura empresarial assumir uma responsabilidade partilhada pela sustentabilidade ao longo da cadeia de valor, especialmente com vista ao avanço tecnológico. Isto também se aplica a uma conceção responsável da transformação do nosso setor, que é caracterizado por novas tecnologias de condução e digitalização.

Para alcançar os nossos objetivos comuns, nós na Daimler Truck, o nosso Conselho Geral do Trabalho, o Representante Mundial dos Trabalhadores da Daimler Truck e a IndustriALL Global Union acordaram a presente Declaração de Princípios, que complementa os requisitos para o cumprimento dos direitos humanos do nosso Código de Conduta. Esta Declaração de Princípios foi desenvolvida em cooperação com os departamentos internos responsáveis, com o Conselho corporativo do trabalho e com o representante mundial dos trabalhadores, bem como com peritos externos e partes interessadas.

¹ Por „Daimler Truck“ entende-se a Daimler Truck Holding AG, a Daimler Truck AG, bem como as empresas controladas pelo Grupo Daimler Truck.

² Apenas por razões de simplificação linguística para pessoas singulares, só é utilizada a forma masculina. O conteúdo refere-se sempre a pessoas de todas as identidades de género. O termo „colaboradores“ abrange também os quadros de chefia de todos os níveis e membros dos órgãos administrativos.

³ Capítulo IV sobre os direitos humanos nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

2. Responsabilidade social

Na Daimler Truck, comprometemo-nos a aderir aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e rejeitamos todas as condições de trabalho exploradoras.

Direitos humanos e boas condições de trabalho

Na Daimler Truck valorizamos particularmente os direitos humanos e as boas condições de trabalho, tanto nas empresas do nosso Grupo, como nos nossos fornecedores e parceiros de negócio. Comprometemo-nos a respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e a opormo-nos a todas as condições de trabalho exploradoras.

Proibição de trabalho infantil

Na Daimler Truck, somos estritamente contra todas as formas de trabalho infantil, na aceção da Convenção da OIT⁴ aplicável e empenhamo-nos na eliminação eficaz do trabalho infantil. Todas as práticas do empregador da Daimler Truck devem ser orientadas, pelo menos, de acordo com as convenções da OIT acima mencionadas. As crianças não podem ser inibidas no seu desenvolvimento. A sua dignidade deve ser respeitada e as suas segurança e saúde não devem ser prejudicadas, devendo ser protegidas através de medidas adequadas.

Proibição de trabalho forçado

Na Daimler Truck somos estritamente contra trabalho forçado ou obrigatório, bem como qualquer forma de escravatura, incluindo formas modernas de escravatura e tráfico humano. Todas as práticas do empregador da Daimler Truck têm de ser alinhadas, pelo menos, de acordo com as principais normas de trabalho da OIT⁵. As relações laborais baseiam-se sempre na livre vontade. Todas as relações laborais podem ser rescindidas pelo trabalhador mediante um pré-aviso razoável.

Liberdade de associação, direito à negociação coletiva e direito à greve

Na Daimler Truck reconhecemos o direito dos nossos colaboradores à formação de estruturas de representação dos trabalhadores, às negociações coletivas para a regulamentação das condições de trabalho e o seu direito à greve, de acordo com a legislação aplicável.⁶ A fundação, a adesão ou filiação num sindicato reconhecido ao abrigo da lei aplicável não deve ser utilizada como fundamento para qualquer discriminação ou retaliação indevidas.⁷ Nas campanhas organizacionais, a empresa e os seus gestores permanecem neutros; os sindicatos e a empresa garantem que os colaboradores podem tomar uma decisão livre.

Na Daimler Truck, garantimos que os nossos colaboradores podem trocar impressões sobre as condições de trabalho de forma aberta e regular com a direção da empresa, em conformidade com a legislação aplicável em sindicatos e representantes dos trabalhadores. Se os princípios aqui mencionados não estiverem em conformidade com as leis locais, na Daimler Truck encontramos soluções locais que têm em consideração a legislação nacional pertinente e as nossas próprias diretivas.

A cooperação com colaboradores e sindicatos é estabelecida de forma construtiva. O nosso objetivo é envolver e informar cada colaborador o mais diretamente possível. O objetivo é alcançar um equilíbrio justo entre os interesses económicos da empresa e os interesses dos nossos colaboradores. A conduta e o tom adotado perante os colaboradores são caracterizados pelo respeito e pela justiça. Mesmo em caso de disputas litigiosas, o objetivo é manter uma cooperação construtiva e sólida a longo prazo.

⁴ Convenção n.º 138 e n.º 182 da OIT.

⁵ Convenção n.º 29, n.º 105 da OIT e Protocolo de 2014 da Convenção sobre o Trabalho Forçado.

⁶ Convenção n.º 87 e n.º 98 da OIT.

⁷ Convenção n.º 135 da OIT.

Igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação

Na Daimler Truck comprometemo-nos a manter a igualdade de oportunidades entre os colaboradores e a evitar qualquer discriminação.⁸ Defendemos o tratamento justo de todos os colaboradores e não toleramos qualquer forma de discriminação ou desigualdade injustificada, por exemplo, devido a características como gênero, etnia, origem e nacionalidade, religião e ideologia, afiliação política, social ou sindical, identidade e orientação sexual, limitações físicas e/ou mentais ou idade. Na Daimler Truck, a Diversidade e a Inclusão são uma parte importante da nossa estratégia empresarial, moldando uma abordagem consciente às diferenças e individualidade. Por este motivo, fomos o primeiro signatário da Carta da Diversidade, como uma divisão da Daimler AG na altura, e continuamos a desenvolver a nossa gestão pela Diversidade.

Direito à saúde e segurança no local de trabalho

Na Daimler Truck, enquanto empregador, garantimos a segurança e a saúde no local de trabalho, no mínimo, de acordo com as previsões da legislação aplicável e apoiamos um desenvolvimento contínuo para melhorar o ambiente de trabalho, com o objetivo de, na medida do possível, não ter acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Na Daimler Truck, temos diretrizes e políticas sobre saúde e segurança no trabalho que se aplicam a todo o Grupo. Descrevem a estrutura, operação e melhoria contínua do nosso sistema de gestão da segurança e saúde no local de trabalho.⁹ Para garantir que isto acontece, os representantes da empresa, os colaboradores, os peritos em saúde e segurança e os representantes dos trabalhadores trabalham em conjunto regularmente, numa relação direta e concisa, em todas as localizações da nossa empresa. Promovemos uma abordagem preventiva, na qual os acidentes de trabalho e as doenças profissionais são, em princípio, evitáveis. Criar uma cultura de prevenção eficaz permite eliminar estas causas e prevenir acidentes de trabalho, ferimentos e doenças profissionais. Os elevados padrões de segurança técnica e operacional são a base do nosso trabalho. O objetivo é prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Na Daimler Truck, cumprimos as disposições relativas à segurança no trabalho e usamos equipamentos de proteção adequados. Para tal, confiamos na participação dos nossos colaboradores para comunicar suspeitas de riscos para a segurança e saúde. As disposições relativas à segurança no trabalho aplicam-se também aos colaboradores de empresas terceiras (p. ex., trabalhadores temporários).

Horas de trabalho

Na Daimler Truck, aplica-se o princípio de que o horário de trabalho cumpre as disposições legais locais aplicáveis ou os padrões vigentes no setor. Ao abrigo da lei aplicável, garantimos que as condições de saúde e segurança no trabalho prevalecem, assim como as pausas no trabalho, a limitação adequada do tempo de trabalho e os períodos de férias pagos regularmente. Garantimos também o cumprimento das normas internacionais aplicáveis no que diz respeito ao horário de trabalho, no mínimo, em relação com as convenções da OIT aplicáveis no local em que o trabalho é prestado.

Remuneração e benefícios

Na Daimler Truck aplicam-se normas internacionais como o princípio “para trabalho igual, salário igual”, independentemente do gênero¹⁰ e a igualdade das condições de trabalho.¹¹ Estamos particularmente comprometidos com um salário adequado, que corresponda, pelo menos, ao salário mínimo definido de acordo com a legislação aplicável e que permita aos nossos colaboradores assegurar, pelo menos, a sua subsistência. Caso contrário, é determinado de acordo com a lei do local de trabalho. São considerados o custo de vida e as garantias de segurança social no país em causa. Caso não existam regulamentos legais ou convenções coletivas em vigor, as remunerações e os benefícios orientam-se pela nossa diretiva de remuneração global, bem como pelas nossas regulamentações internas locais em vigor relativas à remuneração.

⁸ Convenção n.º 100, n.º 111 e n.º 190 da OIT.

⁹ Norma ISO 45001 sobre Saúde e Segurança no Trabalho.

¹⁰ Convenção n.º 100 da OIT.

¹¹ Convenção n.º 100 e n.º 111 da OIT.

Educação e formação

Na Daimler Truck, promovemos a formação e a qualificação de todos os colaboradores, de forma a permitir um elevado nível de desempenho e um trabalho de alta qualidade. Todas as fases importantes do percurso individual de formação e de trabalho dos colaboradores são acompanhadas por programas abrangentes de formação e apoio. Desta forma, contribuímos para a empregabilidade de todos os colaboradores no sentido do conceito de aprendizagem ao longo da vida.

Proteção dos Direitos Humanos em caso de recurso a serviços de segurança

Se, na Daimler Truck, recorrermos a serviços de segurança próprios para proteger as nossas empresas, estes estão vinculadas ao respeito pelos direitos humanos e ao nosso Código de Conduta. Se contratarmos prestadores de serviços de segurança privada para proteger a nossa empresa, é necessário garantir, através de especificações e medidas adequadas, que estes cumprem os direitos humanos internacionalmente reconhecidos durante a sua atuação.

Respeito pelos defensores dos Direitos Humanos

Na Daimler Truck, estamos cientes do papel importante dos defensores dos direitos humanos no respeito e na promoção dos direitos humanos e rejeitamos a ameaça, intimidação, difamação e criminalização das pessoas que defendem os direitos humanos.

Conhecimento e respeito pelos direitos das minorias, direitos das comunidades locais e dos povos indígenas

A Daimler Truck tem consciência de que os membros de minorias precisam de uma proteção especial. Por isso, na Daimler Truck respeitamos os direitos das minorias. Além disso, respeitamos os direitos das comunidades locais e dos povos indígenas que possam ser afetados pela nossa atividade empresarial¹² e temos em consideração o impacto local das nossas operações empresariais.

Tratamento de dados

Na Daimler Truck, respeitamos a proteção de dados como um direito pessoal. Os dados pessoais são utilizados e tratados apenas na medida em que as leis, os regulamentos, as diretivas internas da Daimler Truck e os titulares dos dados permitam. A nossa política de privacidade regulamenta o tratamento de dados pessoais de colaboradores, clientes e parceiros no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Este garante um padrão uniforme de proteção e segurança de dados e cria as condições básicas necessárias para a comunicação de dados entre as empresas do Grupo.

A nossa política global de dados e informações constitui a base para o tratamento responsável e legal de todos os dados e informações, definindo objetivos, princípios, estruturas organizacionais e medidas. O nosso compromisso com a responsabilidade pelos dados define o tratamento responsável e legal de todos os dados, mesmo que não sejam pessoais.

Além disso, a utilização da inteligência artificial exige uma orientação clara. A inteligência artificial já está a ser aplicada em diferentes áreas do nosso setor e continuará a ganhar importância no futuro.

Para aproveitarmos de forma sustentável as possibilidades da inteligência artificial para nós, seguimos princípios éticos e respeitamos as normas de proteção de dados. Estas condições constituem a base para uma utilização responsável e transparente, segura, fiável e protetora da privacidade, da inteligência artificial.

¹² Convenção n.º 169 da OIT.

Direitos Humanos e Ambiente

Na Daimler Truck, estamos empenhados em assumir a nossa responsabilidade pela proteção do ambiente e estamos cientes do potencial impacto dos nossos produtos e dos processos de produção e aquisições o ambiente e sobre as pessoas. Por isso, para além de deveres de diligência em matéria de direitos humanos e ambientais, temos de ter em consideração as empresas do nosso do grupo, bem como os nossos fornecedores e parceiros de negócios.

Aspiramos a um balanço ambiental e energético exemplar em todo o mundo e, com a nossa política corporativa sobre gestão de ambiente e energia, estamos empenhados em agir de forma responsável ambientalmente em todas as nossas atividades. Isto inclui um tratamento cuidadoso dos recursos, bem como uma extração eficiente e económica de matérias-primas, a fim de evitar ou minimizar continuamente os impactos negativos no meio ambiente.

Estabelecemos sistemas de gestão ambiental¹³ em todos os locais de produção e, além disso, realizamos regularmente análises de risco ambiental (auditoria ambiental) nas nossas instalações. Além disso, definimos padrões e objetivos ambientais claros, tornando a nossa influência ambiental interna e externamente transparente. Caso ocorram incidentes relevantes para o ambiente nas instalações da Daimler Truck, registamos e eliminamos estas eventuais falhas. Através do desenvolvimento tecnológico dos nossos produtos, prosseguimos o objetivo de reduzir o impacto ambiental causado pelas emissões e pelo consumo de recursos. Com os objetivos de uma produção neutra em CO₂ a longo prazo e um transporte neutro em CO₂, implementamos o nosso compromisso com o Acordo de Paris sobre alterações climáticas para cumprir outras normas de proteção climática nacionais e internacionais.

¹³ Normas de gestão ambiental e energética ISO 14001, EMAS e ISO 50001.

3. A nossa abordagem ao respeito pelos direitos humanos

Na Daimler Truck, os direitos humanos são um tema central na nossa estratégia empresarial sustentável.

Neste contexto, estabelecemos o nosso compromisso com os direitos humanos com objetivos e indicadores mensuráveis. Com o nosso Human Rights Compliance Management System cumprimos o nosso dever de diligência no que diz respeito aos direitos humanos, que se baseia em requisitos internacionalmente reconhecidos, leis e regulamentos em vigor, bem como na nossa percepção comum de valores na Daimler Truck. Na criação e implementação do Human Rights Compliance Management Systems, temos em consideração os interesses dos nossos colaboradores e outras partes interessadas que podem ser diretamente afetadas pelas nossas atividades económicas numa posição jurídica protegida. A nossa exigência é, em particular, interagir com os titulares dos direitos potencialmente afetados ou com os seus representantes, tendo em conta os seus interesses. No âmbito do Human Rights Compliance Management System, fazemos uma análise de risco e avaliações sistematicas do cumprimento dos direitos humanos, nas empresas do nosso Grupo ou nas cadeias de fornecimento e implementamos uma variedade de medidas para prevenir, eliminar ou minimizar o impacto negativo a nível global sobre os direitos humanos no âmbito das nossas operações comerciais. Desenvolvemos continuamente o Human Rights Compliance Management System, por exemplo na realização de uma análise de risco aquando uma nova atividade ou relação e antes de tomar decisões estratégicas ou fazer mudanças nas atividades do negócio. Também envolvemos as partes interessadas e especialistas externos no desenvolvimento e monitorização contínuos.

A nossa abordagem ao respeito e à defesa dos direitos humanos em sete passos.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

1. **Valores de Conformidade:** A nossa Declaração de Princípios de Responsabilidade Social e Direitos Humanos, bem como o nosso Código de Conduta
2. **Objetivos de Conformidade:** Respeito pelos direitos humanos e garantia da implementação de deveres de diligência em matéria de direitos humanos
3. **Organização de Conformidade:** O nosso departamento de sustentabilidade trabalha em conjunto com os departamentos relevantes, por exemplo, o departamento de compras central
4. **Risco de Conformidade:** Obtenção de transparência através da nossa análise de risco nas próprias empresas do Grupo e nas participações maioritárias, bem como nas cadeias de fornecimento
5. **Programa de Conformidade:** A devida diligência na cadeia de fornecimento e a análise de matérias-primas são parte integrante do Human Rights Compliance Management System; as medidas de conformidade são adaptadas às áreas de risco de direitos humanos identificadas
6. **Comunicação e Formação:** Transmissão através de formações web vinculativas e específicas de grupos-alvo para colaboradores da Daimler Truck, bem como sensibilização dos nossos parceiros de negócios
7. **Monitorização e Melhoria:** Documentação contínua dos passos individuais do processo, bem como uma verificação periódica da eficácia do Human Rights Compliance Management System

Daimler Truck e as Empresas do Grupo

No âmbito do Human Rights Compliance Management System, já instalámos na Daimler Truck uma análise de risco e um conjunto de medidas nas empresas do nosso grupo. A abordagem específica para a avaliação de riscos relacionados com os direitos humanos aplica-se a todas as empresas controladas do Grupo. Este tem como objetivo identificar o risco individual das empresas controladas do nosso Grupo, integrando, entre outros, fatores específicos do país. Além disso, a análise de riscos e as medidas daí resultantes estão integradas num ciclo anual que define valores e objetivos relacionados com os direitos humanos.

Com base nos resultados da avaliação de riscos, existem medidas de conformidade para as empresas controladas do Grupo, adequadas aos resultados individuais da avaliação de riscos. A responsabilidade pela implementação das medidas de conformidade é da respetiva unidade. A conceção e a implementação das medidas de conformidade são da responsabilidade de um departamento próprio da Daimler Truck.

A implementação e a aplicação das medidas de conformidade são acompanhadas por uma comunicação apropriada e formações direcionadas, nas quais são integrados todos os colaboradores relevantes. Para garantir a eficácia, a melhoria contínua e o desenvolvimento contínuo, estão implementados os respetivos processos de monitorização e comunicação, que são executados anualmente.

Parceiros de Negócio

As nossas exigências e as nossas expectativas para os parceiros de negócios encontram-se descritas em Daimler Truck Business Partner Standards. Parceiros de negócios são todos aqueles que fazem negócios connosco. Nós e os nossos parceiros respeitamos e apoiamos o respeito pelos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, avaliamos os direitos da Carta Internacional dos Direitos Humanos¹⁴ e as Normas Fundamentais de Trabalho da OIT e estamos empenhados em garantir que não ocorram violações de direitos humanos no âmbito da relação comercial, incluindo em relação com outros parceiros de negócios e subcontratados.

Para nós, o cumprimento destes padrões é um pré-requisito para uma cooperação bem-sucedida. Por isso, realizamos uma verificação de integridade transparente e orientada para o risco, dentro dos limites legais permitidos, antes da celebração do contrato com novos parceiros de negócios. Mesmo após a celebração do contrato, o cumprimento das disposições legais por parte dos nossos parceiros é obrigatório. As preocupações de integridade ou potenciais violações das leis e/ou do Daimler Truck Business Partner Standards são esclarecidas em conjunto com o nosso parceiro de negócios. Se não for possível esclarecer a situação, adotaremos medidas apropriadas, que poderão incluir ações legais e levar à cessação da relação comercial. Esperamos que os nossos parceiros de negócio transmitam aos seus colaboradores as leis aplicáveis, bem como o conteúdo do Daimler Truck Business Partner Standards e os requisitos daí resultantes. Além disso, esperamos que os nossos parceiros de negócios partilhem o conteúdo do Daimler Truck Business Partner Standards com os seus fornecedores e que garantam o seu cumprimento.

¹⁴ Composto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e os seus dois Protocolos Adicionais e pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Fornecedores

Na Daimler Truck estamos empenhados em obter de forma responsável material produtivo e não produtivo, bem como serviços. Requisitos claros e expectativas em relação aos nossos fornecedores são estabelecidos em termos contratuais, bem como os padrões aplicáveis a fornecedores, que devem ser verificados pela equipa de compras.

Todos os fornecedores têm de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, que também são definidos nos respetivos acordos contratuais. Reservamo-nos o direito de, nos termos e condições contratuais, verificar o seu cumprimento e caso exista uma violação, exercer os nossos direitos que poderão incluir ações legais e levar à cessação da relação comercial.

Pretendemos que estes requisitos sejam definidos e comunicados a todos os fornecedores pelos nossos departamentos de compras. Com base nos princípios fundamentais obrigatórios acima mencionados, definimos, em particular, os requisitos de boas condições de trabalho, o cumprimento dos direitos humanos, a proteção do ambiente e a segurança, bem como a ética empresarial, a proteção de dados e a conformidade.

Exigimos que os nossos fornecedores diretos respeitem as nossas normas em matéria de direitos humanos e condições de trabalho, que as transmitam aos seus colaboradores e que as transmitam às suas cadeias de abastecimento a montante e que as controlem quanto ao seu cumprimento. Ajudamos os fornecedores na implementação dos requisitos através de informações e formações direcionadas. Os nossos departamentos centrais de compras verificam sistematicamente o cumprimento das normas de sustentabilidade. Os novos fornecedores são avaliados em matéria de cumprimento de normas de sustentabilidade, incluindo direitos humanos e normas laborais, incluindo avaliações in loco quando apropriado.

Mais informações

Saiba mais no nosso website: <https://www.daimlertruck.com/en/sustainability/s-social>

Para mais informação sobre o nosso Business Partner Standards aceda a:

<https://www.daimlertruck.com/en/company/compliance/compliance-of-our-business-partners>

4. Administração

Todos os órgãos de administração, quadros de chefia e colaboradores da Daimler Truck devem familiarizar-se com os requisitos desta declaração de princípios e devem cumpri-los.

Os membros dos órgãos administrativos da Daimler Truck aplicam esta declaração de princípios. A implementação local é da responsabilidade dos responsáveis de cada local.

Esta declaração de princípios foi aprovada em conjunto pela Administração, o Conselho Geral de Trabalhadores da Daimler Truck, o Representante Mundial dos Trabalhadores da Daimler Truck e pela IndustriALL Global Union com caráter vinculativo dentro da Daimler Truck (a nível mundial) para a implementação dos elementos centrais do dever de diligência jurídica em matéria de direitos humanos. Trata-se de um compromisso vinculativo e aplica-se a todos os administradores, quadros de chefia e colaboradores da Daimler Truck, bem como a todas as empresas controladas do Grupo a nível mundial.

A Corporate Audit também verifica o cumprimento desta declaração de princípios nas suas auditorias e inclui-a nos seus critérios de auditoria. A administração do Grupo informa e consulta regularmente o Representante Mundial dos Trabalhadores da Daimler Truck sobre a perceção da responsabilidade social na empresa e a implementação desta declaração de princípios.

Esta declaração de princípios deve ser entendida como um complemento aos regulamentos da UE e, se necessário, às leis nacionais. As empresas controladas do Grupo, bem como os seus colaboradores e membros dos órgãos de administração não estão autorizados a fazer regulamentos divergentes dos conteúdos e dos requisitos desta Declaração de Princípios, sujeita aos requisitos legais locais. No caso de conflitos entre a legislação nacional e o conteúdo desta Declaração de Princípios, o Departamento Central de Compliance trabalhará com a empresa do grupo relevante para obter uma provisão mais próxima do objetivo pretendido desta Declaração de Princípios.

Comunicação e notificação

Esta Declaração de Princípios será publicada e disponibilizada de forma adequada a todos os nossos colaboradores e aos seus representantes. As medidas de comunicação devem ser previamente discutidas com os representantes dos trabalhadores.

Gestão

O departamento de Legal & Compliance da Daimler Truck é responsável, em linha de reporte direta para o Presidente do Conselho de Administração, pelas atividades abrangentes relacionadas com os direitos humanos.

Os departamentos de compras da Daimler Truck informam os membros do Conselho de Administração diretamente responsáveis pelas respetivas unidades sobre as medidas que lhes são aplicáveis para o cumprimento dos direitos humanos. Além disso, os respetivos departamentos reportam ao Sustainability Steering Committee. A implementação desta Declaração de Princípios é monitorizada pelo Corporate Sustainability Board, composto por todos os membros do Conselho de Administração.¹⁵ Para o efeito, são apresentados e discutidos anualmente e ad hoc temas de direitos humanos particularmente relevantes e o estado da implementação desta Declaração de Princípios no Corporate Sustainability Board.

Todo o Conselho de Supervisão é informado de forma atualizada pelo Conselho de Administração, em reuniões periódicas sobre temas de sustentabilidade, incluindo direitos humanos e normas laborais.

Na Daimler Truck, trabalhamos em estreita colaboração entre equipas multifuncionais para conceber medidas preventivas e contramedidas adequadas. Estas equipas são constituídas por especialistas em direitos humanos e conformidade, assim como pelos departamentos de compras operacionais e outros departamentos especializados. Os departamentos especializados relevantes têm a responsabilidade de implementar e acompanhar as medidas.

Lidar com violações

Os colaboradores e terceiros externos podem, através de diversos canais, alertar para suspeitas de violações de direitos humanos e solicitar assistência - em conformidade com o terceiro pilar dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos „Acesso à Reparação“. Estes canais incluem, em particular, o nosso Representante Mundial dos Trabalhadores e a IndustriAll Global Union, bem como o nosso sistema de denúncias SpeakUp @ Daimler Truck.

Mais informações

Saiba mais no nosso website:

<https://www.daimlertruck.com/en/company/compliance/whistleblowing-system-speakup>

Outros

Esta Declaração de Princípios entra em vigor com a sua assinatura e substitui os „Princípios de responsabilidade social da Daimler“, que foram adotados anteriormente pela Daimler AG. Esta Declaração de Princípios não origina quaisquer direitos individuais ou de terceiros. Esta Declaração de Princípios não produz efeitos retroativos. O conteúdo e a orientação dos sistemas de gestão existentes são descritos em pormenor num guia próprio para a implementação desta Declaração de Princípios.

Esta Declaração de Princípios é verificada e revista regularmente e de acordo com os resultados da análise de risco no âmbito do Human Rights Compliance Management System da Daimler Truck, por exemplo, quando uma análise de risco é realizada com base numa nova atividade ou relação, antes de tomar decisões estratégicas ou de fazer alterações nas atividades comerciais.

¹⁵No âmbito de relatórios regulares e tendo em conta as leis em vigor e os regulamentos operacionais, em estreita colaboração entre a empresa, o Conselho Geral da Empresa, o Representante Mundial dos Trabalhadores da Daimler Truck e, sempre que aplicável no âmbito da declaração de princípios, com a inclusão da IndustriALL Global Union, são tomadas medidas tendo também em vista a melhoria dos processos existentes, conforme necessário.

Auditorias e relatórios periódicos

Na Daimler Truck continuaremos também a comunicar publicamente e anualmente as nossas atividades de diligência devida na cadeia de fornecimento, incluindo a divulgação dos resultados da avaliação de risco na cadeia de fornecimento e uma descrição detalhada das nossas medidas para a mitigação dos riscos identificados, bem como uma avaliação da sua eficácia.

Relatório de sustentabilidade

Leia mais sobre os direitos humanos no nosso mais recente Relatório de Sustentabilidade no nosso website:
<https://www.daimlertruck.com/en/sustainability/reportings>

5. Glossário

Conselho de Supervisão	O mais importante órgão de controlo da Daimler Truck, que, na sua função principal, monitoriza a administração e, conseqüentemente, o Conselho de Administração.
Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas	Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 10 dezembro de 1948, sem força vinculativa. A Declaração Universal dos Direitos Humanos inclui os direitos fundamentais e inalienáveis inerentes a todos os seres humanos desde o nascimento e faz parte da Carta Internacional dos Direitos Humanos.
Mitigação	Por mitigação entende-se tanto os processos destinados a resolver os efeitos negativos sobre os direitos humanos, como os resultados essenciais desses processos que têm por objetivo combater ou reverter os efeitos negativos reais ou minimizar a probabilidade de ocorrência de potenciais efeitos negativos.
SpeakUp @ Daimler Truck	Sistema de denúncia da Daimler Truck, que está aberto a todos os colaboradores, parceiros comerciais e terceiros para comunicar riscos e riscos elevados de infração às regras. Os riscos elevados incluem, por exemplo, violações dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, corrupção, antitrust e branqueamento de capitais, bem como violações de normas técnicas ou de regulamentos ambientais.
Carta da Diversidade	Um compromisso voluntário da empresa publicado em 2006, com o objetivo de promover o reconhecimento, a valorização e a inclusão da igualdade de oportunidades e da diversidade no mundo do trabalho na Alemanha.
Igualdade de oportunidades	Envolver, promover e desenvolver todos os colaboradores, independentemente do seu género, idade, origem, religião ou outras características individuais, de acordo com as suas competências, capacidades e desempenho.
Compliance Management System (CMS)	Princípios e medidas fundamentais para promover um comportamento em conformidade com as regras da empresa. O nosso CMS orienta-se pelos padrões nacionais e internacionais. Além de outros objetivos das nossas atividades de conformidade, o CMS também tem como objetivo o respeito pelos direitos humanos. O CMS é composto por sete elementos que se complementam: valores de conformidade, objetivos de conformidade, organização de conformidade, riscos de conformidade, programa de conformidade, comunicação e formação, bem como monitorização e melhoria.
Discriminação	Utilização de categorias (tais como origem social, género, cor da pele, religião) para produzir, fundamentar e justificar as desigualdades de tratamento sem motivo factual.
Diversidade & Inclusão	Diversidade (diversity) é a diferença entre as pessoas com base no género, idade, origem, orientação sexual e outras características. A Inclusão (inclusion) envolve um tratamento consciente, inclusivo e apreciador da diversidade com o objetivo de envolver e tratar todos os colaboradores de forma equitativa.
Sustainability Steering Committee	Comité de Gestão Central para a Sustentabilidade na Daimler Truck, que reporta ao Conselho de Administração da Daimler Truck AG. O Sustainability Steering Committee fornece relatórios de progresso e modelos de decisão ao Conselho de Administração sobre os campos de ação das estratégias comerciais sustentáveis.

Grupos populacionais que mantêm e praticam os seus próprios laços entre as pessoas e o ambiente ou áreas geográficas específicas. Caracterizam-se, nomeadamente, por certas características sociais, económicas, políticas ou espirituais, que se distinguem das da restante sociedade em que vivem.

Povos indígenas

A organização especializada mais antiga das Nações Unidas, com sede em Genebra. A OIT tem como objetivo promover o trabalho digno, a segurança social e o reforço do diálogo social e é responsável pelo desenvolvimento, formulação e aplicação de normas internacionais de trabalho e sociais vinculativas.

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Normas de trabalho e sociais elaboradas pela OIT no âmbito da Organização Mundial do Comércio para garantir condições de trabalho dignas, proteção dos trabalhadores e normas sociais. As Normas Fundamentais de Trabalho fazem parte da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Normas Fundamentais de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos constituem um quadro de referência internacional para evitar violações de direitos humanos no contexto da atividade económica. A responsabilidade das empresas também é importante.

Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores da ONU)

Os fornecedores diretos são fornecedores de produtos ou serviços cujo fornecimento é necessário para o fabrico dos nossos produtos e para a prestação dos nossos serviços e que têm uma relação contratual direta connosco para a entrega e/ou fornecimento. Os fornecedores indiretos são aqueles cujo fornecimento é igualmente necessário para o fabrico dos nossos produtos e para a prestação dos nossos serviços, mas que não têm uma relação contratual direta connosco para a entrega e/ou fornecimento.

Fornecedores (diretos/indiretos)

Comunidades que, devido à proximidade imediata das nossas instalações ou a uma relação direta com as nossas atividades comerciais, sejam ou possam ser diretamente afetadas positivamente e/ou negativamente.

Comunidades locais

Os direitos humanos são direitos fundamentais e inalienáveis que são inerentes a todos os seres humanos desde o nascimento. Entre eles estão: a dignidade humana e o direito à vida e à integridade física. Estes estão resumidos em normas internacionais de base, como a Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e as Normas Fundamentais de Trabalho da OIT. Os defensores dos direitos humanos, também designados de ativistas dos direitos humanos, são pessoas e grupos que se dedicam livremente à proteção e à promoção dos direitos humanos.

Defensores dos direitos humanos

Os deveres de diligência em matéria de direitos humanos designam as obrigações que uma empresa tem de respeitar os direitos humanos e contrariar os riscos aos direitos humanos no âmbito das suas atividades comerciais.

Deveres de diligência em matéria de direitos humanos

Métodos de trabalho orientados para o presente e para o futuro, com o objetivo de nivelar os aspetos económicos, ambientais e sociais.

Sustentabilidade

Diretrizes da OCDE/OCDE para as empresas multinacionais	A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), sediada em Paris, é uma organização internacional com 37 Estados-membros que estão comprometidos com a democracia e a economia de mercado. As Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais incluem recomendações para que as empresas ajam de forma sustentável em matéria de transparência, condições de trabalho, ambiente, corrupção, proteção do consumidor, comunicação, transferência de tecnologia, concorrência e impostos.
Dados pessoais	Qualquer informação direta ou indireta relativa a uma pessoa singular. Isto inclui, por exemplo, o nome, o endereço e a idade.
Titular dos direitos	Os titulares dos direitos são, em ciência jurídica, pessoas e outras entidades jurídicas (organizações ou seres vivos) que possuam determinados direitos reconhecidos pelo sistema jurídico. Em termos de direitos humanos, os titulares dos direitos são todos os seres humanos, independentemente das suas características pessoais.
Análise de risco	Determinação e avaliação de todos os efeitos adversos reais ou potenciais que impactam os direitos humanos, com os quais a Daimler Truck, na qualidade de empresa, está envolvida quer através da sua própria atividade quer através das suas relações comerciais.
Partes interessadas	Pessoas ou organizações que influenciam, de facto ou potencialmente, as nossas atividades e decisões empresariais, ou que sejam influenciadas pelas mesmas.
Análise de risco ambiental/ auditoria ambiental	Análises de risco regulares efetuadas pelos nossos especialistas nos nossos locais de produção sobre os temas das emissões para a atmosfera, descargas para a água, gestão de resíduos, contaminação do solo/águas subterrâneas, utilização de substâncias e sistema de gestão ambiental no local. O sistema de classificação baseia-se em inquéritos padronizados, verificações aleatórias de documentos e uma inspeção direcionada ao local. Estas análises de riscos ambientais são geridas por fatores como, por ex., o conhecimento e a conformidade com a legislação ambiental, a engenharia de instalações utilizada para salvaguardar riscos, a organização especializada de aspetos ambientais e a observação do ambiente local e das proximidades. Por último, deve ser elaborado um relatório de cada análise de risco ambiental que, para além de uma descrição do estado da situação, apresente recomendações específicas para a redução de risco.
Balanco ambiental e energético	Relação entre a utilização e o consumo de energia, especialmente no que se refere ao impacto ambiental.
UN Global Compact	Iniciativa das Nações Unidas para uma gestão empresarial responsável. Com base em dez princípios universais sobre direitos humanos, normas laborais, ambiente, prevenção da corrupção e objetivos de desenvolvimento sustentável, o Global Compact segue a visão de uma economia global inclusiva e sustentável.
Grupos vulneráveis	Pessoas ou grupos de pessoas particularmente vulneráveis aos impactos negativos sobre os direitos humanos de uma atividade empresarial como, por exemplo, crianças. As pessoas ou grupos de pessoas também podem ser vulneráveis se não conseguirem lidar com os efeitos negativos sobre os direitos humanos ou se tiverem dificuldade em fazê-lo.
Cadeia de valor	A cadeia de valor de uma empresa inclui todas as atividades relacionadas com a conceção, o fabrico, a distribuição, utilização e eliminação dos produtos e com a prestação dos serviços da empresa.

